

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (UFJF | Internacional)

Edital de seleção para preenchimento de vagas ociosas do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2019

A Diretoria de Relações Internacionais (UFJF | Internacional) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas ociosas para o Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2019 entre a UFJF e instituições estrangeiras, o qual se rege pelas normas e instruções do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Edital de Vagas Ociosas rege-se pelas normas gerais previstas pelo Edital do PII-GRAD DRI/UFJF 2019, salvo disposição explícita em contrário.

2. DA ELIGIBILIDADE

2.1. Podem candidatar-se às vagas ociosas todos os candidatos que, tendo participado do processo seletivo do PIIGRAD 2019, encontram-se na condição de classificado no resultado da primeira etapa publicado no dia 19/12/2019 no site do PIIGRAD: www.ufjf.br/piigrad/inicial/resultados-2019.

2.1.1. Caso o candidato tenha apresentado recurso à primeira etapa, a nota a ser considerada será a publicada no site do PIIGRAD no dia 07/01/2019, resultado dos recursos à primeira etapa PIIGRAD 2019: www.ufjf.br/piigrad/inicial/resultados-2019.

2.2. Para se candidatar às vagas que exigem comprovação de proficiência, o candidato deverá anexar no momento da inscrição o comprovante de proficiência previsto nas vagas no anexo II (anexo de vagas ociosas) para a instituição pretendida.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas disponíveis constam no anexo II (anexo de vagas ociosas).

3.2. Ao se candidatar a uma das vagas ociosas, o aluno, automaticamente, está desistindo de sua classificação anterior, assim como, caso tenha sido aprovado com bolsa, a perderá.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas a partir do dia 05/04/2019 até 07/04/2019. Deverão ser enviadas para o e-mail intercambio.dri@uff.edu.br. O aluno deverá preencher, assinar e enviar o anexo I deste edital e caso deseje concorrer a uma das vagas com proficiência linguística, prevista no anexo II, deverá anexar junto à candidatura de vagas ociosas o comprovante de proficiência em arquivo PDF.

4.2. A homologação das inscrições será divulgada no dia 08/04/2019 no endereço eletrônico: www.uff.br/piigrad/inicial/resultados-2019.

4.3. O candidato poderá se candidatar a apenas uma das instituições estrangeiras.

4.4. O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá a interposição de recursos à homologação das inscrições e ao resultado final.

5.2. Os recursos relativos à homologação das inscrições poderão ser apresentados no dia 09/04/2019, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.uff.br/piigrad/inicial/recursos>.

5.2.1. O deferimento ou indeferimento dos recursos à homologação das inscrições serão divulgados em 10/04/2019, no endereço eletrônico: www.uff.br/piigrad/inicial/resultados-2019.

5.3. O resultado final será divulgado no dia 11/04/2019, no endereço eletrônico: www.uff.br/piigrad/inicial/resultados-2019.

5.3.1. Os recursos relativos ao resultado final poderão ser apresentados no dia 12/04/2019, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.uff.br/piigrad/inicial/recursos>.

5.3.2. O deferimento ou indeferimento dos recursos ao resultado final serão divulgados em 13/04/2019, no endereço eletrônico: www.ufjf.br/piigrad/inicial/resultados-2019.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação será feita em ordem decrescente da nota final do candidato na primeira etapa do PIIGRAD 2019, pós-recurso, no valor total de 80 pontos. Serão considerados classificados os candidatos que, nessa ordem, estiverem dentro do número de vagas previstas para a instituição à qual concorrem.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior IRA relativo da nota do candidato na primeira etapa do PIIGRAD 2019, pós-recurso, no valor total de 40 pontos

6.3. O aluno optante pelo edital de vagas ociosas, não concorrerá a bolsas.

Juiz de Fora, 02 de Abril de 2019

Prof^a. Barbara Daibert
Diretora de Relações Internacionais
Universidade Federal de Juiz de Fora